



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2019

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2013.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 28/2019 – Tribunal Pleno, referente ao Processo nº 724477/18 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, CPF 375.014.459-15, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

Eder Lopes Bueno
Presidente

Hélio Aparecido Araújo de Barros

2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Incluído de nota
N.º 8513 Pág. 6-09
Edição de 25 / 06 / 2019
Inglês